

Empresa:
JOÃO LUCAS CARDOSO NASCIMENTO
16123672754, CNPJ nº 35.997.456/0001-52,
 pelo valor total estimado de R\$ 197.120,00 (cento e noventa e sete mil e cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

Ponto Belo 27 de abril de 2023
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1075492

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

DATA DE ABERTURA: 11/05/2023 às 13 h.
OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, material permanente, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação de São Gabriel da Palha-ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/04/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1074448

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando o decurso do prazo de recurso sem manifestação, que manteve o resultado da fase de habilitação, conforme Ata de Sessão, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 006/2023, será dia 05/05/2023, as 14H00,** mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

Cód. CidadES Contratações: 2023.067E0600008.01.0001

São Mateus-ES, 27/04/2023.

Vânia Duarte Seibert

Presidente da CPL

Protocolo 1074665

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.258.359/0001-30**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **LUAU DO CASANOVA**, para se apresentar no dia 30 de abril de 2023, durante a programação do "2º FESTIVAL DO PESCADO E FRUTOS DO MAR", em Barra Nova-Norte/São Mateus- ES,

conforme Processo nº. 009.074/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
 ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0090**

São Mateus/ES, 27/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1074781

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO -ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHRISTIAN OLIVEIRA**, para se apresentar no dia 29 de abril de 2023, durante a programação do "2º FESTIVAL DO PESCADO E FRUTOS DO MAR", em Barra Nova-Norte/São Mateus- ES, conforme Processo nº. 009.143/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
 ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0093**

São Mateus/ES, 27/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1074791

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **28.809.002/0001-08**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ROCHA O NÓ**, para se apresentar no dia 30 de abril de 2023, durante a programação do "2º FESTIVAL DO PESCADO E FRUTOS DO MAR", em Barra Nova-Norte/São Mateus- ES, conforme Processo nº. 009.156/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
 ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0092**

São Mateus/ES, 27/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1074805

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da